



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO

PROJETO DE LEI Nº 956, DE 2015

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

Dê-se aos art. 7º, a seguinte redação:

“Art. 7º - Esta Lei entra em vigor após aprovação no Orçamento Geral da União do aporte orçamentário necessário.”

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2015.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO
Presidente